

07-0466/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0466 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0466 / 2007

DE

27/06/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDINHO DE SOUZA

E M E N T A:

DENOMINA AMA MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO - A ASSISTÊNCIA MÉDICA
AMBULATORIAL DO SÍTIO DO MANDAQUI, NA ZONA NORTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (REF. AMA LOCALIZADA NA RUA OSCAR DE
MOURA LACERDA, 231, VILA ROSIN)

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 24/06/2008

Viviane F. Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:36:52

00000021586-47



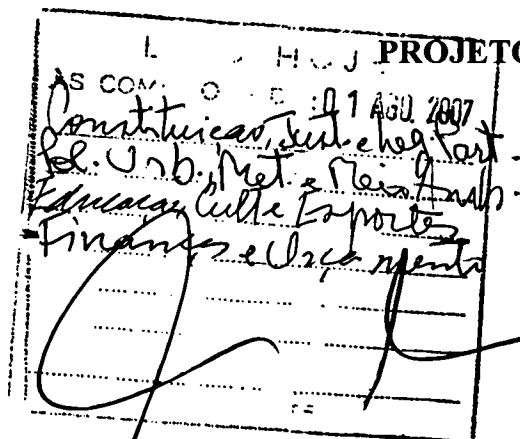


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Folha nº 01 do proc.
Nº 466 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.426



PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0466/2007

Denomina AMA Massagista
Mário Américo – a Assistência
Médica Ambulatorial do Sítio do
Mandaqui, na Zona Norte do
Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

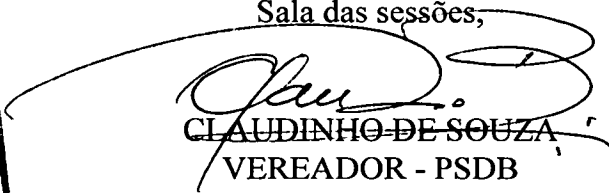
Art. 1º Fica denominada AMA Massagista Mário Américo - a Assistência Médica Ambulatorial - AMA do Sítio do Mandaqui, localizada na Rua Oscar de Moura Lacerda, 231, CEP: 0541-070, Vila Rosin – Coordenadoria de Saúde da Zona Norte.

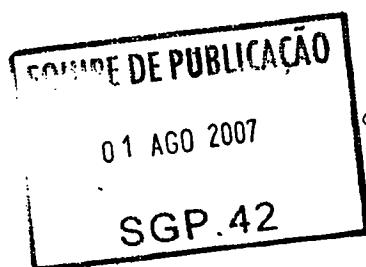
Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

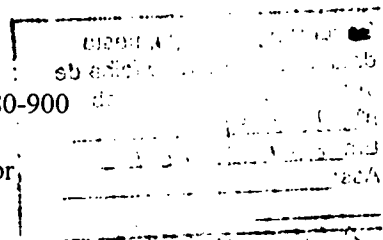

CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar, sala 706– Bela Vista – Cep 01380-900

Tel.: 6824.4255 / 6824.4661 – Fax 6824.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudioh@camara.sp.gov.br



15:28 27/06/2007 001839 - Protocolo Legislativo - SGP.22

[illegible]

Admission Office - 1000
1000

Segun(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2.04
Em 06/08/07
Ass: _____
Adeuza _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Folha nº 02 do proc.
Nº 466 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva fazer justiça a esse grande profissional e grande brasileiro, tricampeão mundial com a seleção brasileira de futebol como massagista nas Copas do Mundo em 1955, 1957 e 1960, além de ter tido uma carreira vitoriosa também nos clubes onde atuou, seja no Vasco da Gama, onde foi campeão carioca, em 1945, 1947, 1949, 1951 e 1952; bicampeão da Taça Rio-São Paulo, pela Portuguesa de Desportos (SP), em 1955 e 1957, entre outras tantas conquistas sempre como massagista de jogadores de futebol ou de outros atletas.

O massagista Mário Américo sempre residiu na Zona Norte, bem próximo ao endereço da AMA do Jd. Mandaqui, e recebeu, em vida, muitas medalhas, troféus, ordem do mérito e outras honrarias, mas, após a sua morte, ainda não tinha seu nome lembrado para denominar um equipamento público na Capital.

Cabe salientar que Mário Américo, além de trabalhar na Seleção Brasileira de Futebol, de 1950 a 1974, foi massagista do presidente Getúlio Vargas e vereador por São Paulo, eleito com mais de 53 mil votos (1976) pelo antigo MDB.

Denominar o AMA do Sítio do Mandaqui com o nome de AMA Massagista Mário Américo é o reconhecimento que a Cidade de São Paulo presta a este profissional da saúde e grande vencedor.

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

República Federativa do Brasil

Constituição de República Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Substituição de Nomes

22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI
COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO

Av. Tucuruvi, 100 - Tel. PABX 203-6088

Rafael Garrido
OFICIAL E TABELÃO DE NOTASAntonio José Fernandes
OFICIAL AUXILIARTucuruvi, 100 - Tel. PABX 203-6088
FOLHAS NATURAIS E ANEXO DE NOME
IAS DO SR. SUBSTITUTO - TUCURUVI
SÃO PAULO - CAPITAL
Tucuruvi, 100 - Tel. PABX 203-6088
OF. NOME ANTONIO JOSÉ FERNANDES
SÃO PAULO, 100 - Tel. PABX 203-6088
OF. NOME ANTONIO JOSÉ FERNANDES
SÃO PAULO, 100 - Tel. PABX 203-6088
OF. NOME ANTONIO JOSÉ FERNANDES
SÃO PAULO, 100 - Tel. PABX 203-6088

João Delgado de Oliveira

Luiz Sérgio Garrido
SACREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C nº 102

Termo nº 35.538

Folha nº 013 - V

RAPHAEL BARRIDO, Oficial do Cartório de Registro Civil de Tucuruvi,

CERTIFICA

que, em 11 de abril de 1970, no Livro C nº 102, supra, foi lavrada o inventário do MARIO AMERICO, falecido em nove de abril de mil novecentos e noventa e quatro, às 15 horas, neste subdistrito, HOSPITAL SANTA IZABEL DA SANTAREIRA - CACHOEIRA, do sexo masculino, de cor branca, com 77 anos, de idade, estado civil CASADO, profissão MARMONISTA, natural de MONTE SANTO - MG, domiciliado e residente à R. PROF. FORTILDE NOGUEIRA DE SÁ, 104, filho de SEBASTIÃO AMERICO, estado civil (FALECIDO), profissão, natural de MONTE SANTO - MG, e de Dona BENVINDA CATARINA, estado civil (FALECIDA), profissão, natural de MONTE SANTO - MG, domiciliados e residentes à R. PROF. FORTILDE NOGUEIRA DE SÁ, 104, sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) KENJI MORISHITA, CRM 12.138, dando como causa da morte INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, MIOCARDIOCLEROSE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, e o sepultamento foi realizado no cemitério SANTANA - CAPITAL.

Observações: O FALECIDO NASceu em 28.07.1912, ERA CASADO COM MARIA HILDA ROCHA AMERICO, EM MONTE SANTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, aos 27.12.1971 (LIVRO E-30, FLS. 231 NO B130), DEIXANDO UM FILHO DE NOME MARIO AMERICO JUNIOR, DEIXA BENS, SEM DEIXAR TESTAMENTO.

SEMPRE EM PRESENCIA DO TABELÃO DE NOTAS
E DO TABELÃO DE NOTAS
E DO TABELÃO DE NOTAS
E DO TABELÃO DE NOTAS

Declaro a verdade e dou fé.
Data: 27.05.70



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-466107 07/07/2007 (a) Ad

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/08/07

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

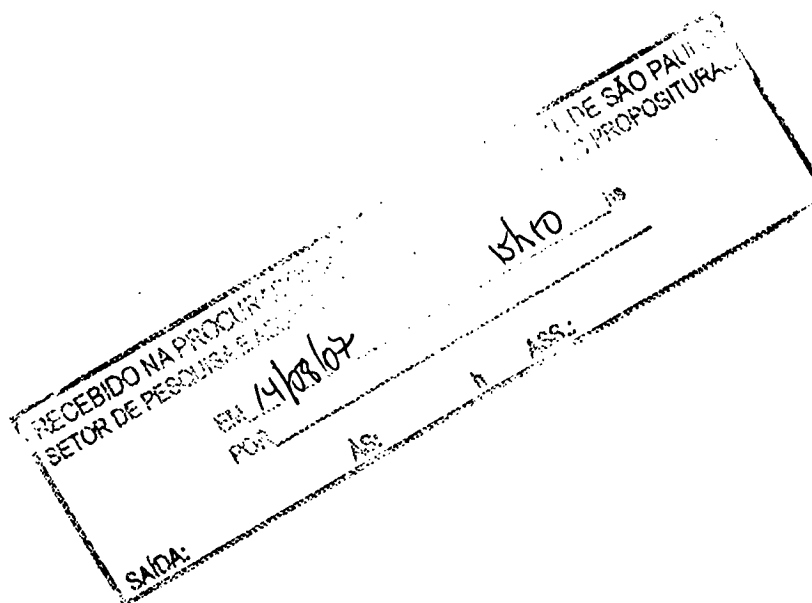

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

13/08/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 05 a São Paulo, 16 / 08 / 07

Eu _____

Sônia M. B. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 05 do
Processo nº 4166/07
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de julho de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária

Feita a análise e pesquisa. Para prosseguimento.
SP, 17/08/07
Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

20 / 08 / 07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 21-8-07 às 14h30

Solange Zilhene dos Santos
SOLANGE ZILHENE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CAUETE ALVES

Para rubricar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 23/08/07

Presidência

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/09/07 às 15h

POR *Carlos Roberto da Silva*

SAÍDA: 10/09 às 12h15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segund(m) (protocolo) pasta data documental (rubricado(s))
sob nº 562,809 de a folha de informação nº 080908

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

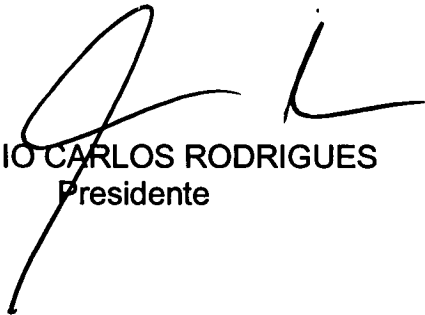
São Paulo, 19 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0455/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que "Denomina AMA Massagista Mário Américo a Assistência Médica Ambulatorial do Sítio do Mandaqui, na Zona Norte do Município de São Paulo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 466/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	07
Processo	4666
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0466/2007, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (AMA Massagista Mário Américo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0466/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

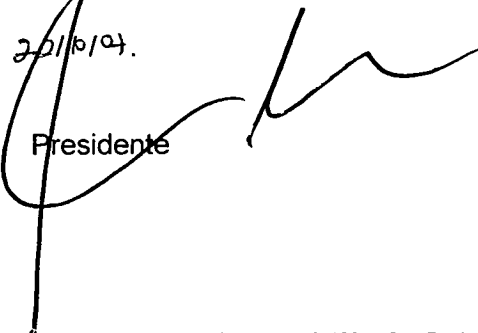
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

20/10/07.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 084

Processo 466/2007

Carlos Roberto Silva

Reg. 11138

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0455/2007, de 19/10/07, solicitando informações acerca do PL 466/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 466/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

22 OUT 2007

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 0741

Processo 466/2007

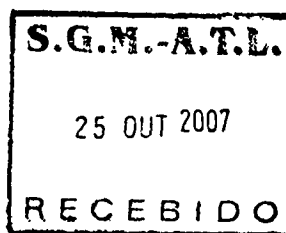
Carlos Roberto Silva

Reg. nº 120

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0455/2007, de 19/10/07, solicitando informações acerca do PL 466/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 466/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RP: 558.462.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO			
EM	08/01/2008	AS	17:29h
POR	<i>Saldemaria</i>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste livro documento(s) nº(s)

sob nº 10 a 27 e fls. de publicação nº

 em 28/02/02

SOLANGE RIBEIRO DE LIMA
R.F. 344
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 01-466 de 2007
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.404

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere o pedido de informação encaminhado ao Executivo para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0466/2007, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza:

1º - É bem público?

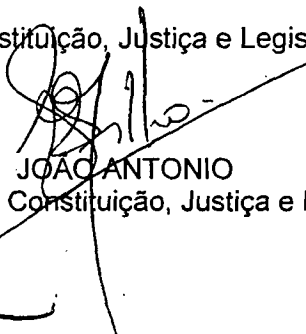
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (AMA Massagista Mário Américo) constitui homonímia?

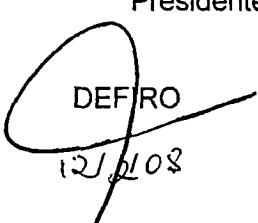
4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0466/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa


DEFIRO

12/01/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 01-466/07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.431

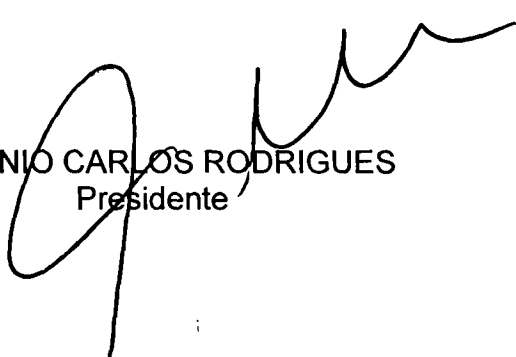
São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0008/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que "Denomina AMA Massagista Mário Américo a Assistência Médica Ambulatorial do Sítio do Mandaqui, na Zona Norte do Município de São Paulo", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 466/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



TID 22 63726

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc

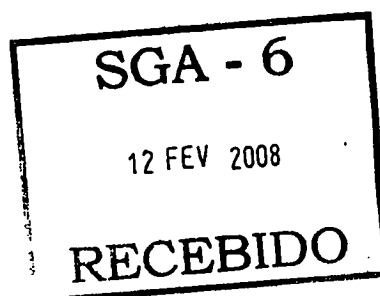
nº 01-466 de 20 07

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

RF. TS. 551

Recebi Ofício SGP-15 nº 0008/2008, de
07/02/2008, solicitando informações acerca do PL 466/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 466/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





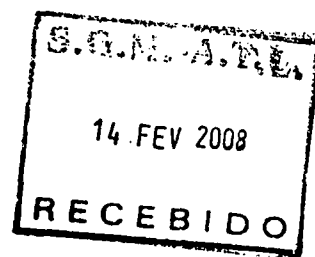
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
nº 01-466 de 20 07

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008. *RF: 558.463.9.00*

Recebi Ofício SGP-15 nº 0008/2008, de
07/02/2008, solicitando informações acerca do PL 466/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 466/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Elisavete Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 67/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0455/2007

OF SGP 15 nº 0008/2008

Processo nº 2007-0.335.706-5

Folha nº 14 do proc.

nº 01-466 de 20 07

Solange Rainieri dos Santos
RF. 10.861

15 - DOCREC
15- 0718/2008

Senhor Presidente

Por meio dos ofícios referenciados, aos quais ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que “denomina AMA Massagista Mário Américo – A Assistência Médica Ambulatorial do Sítio do Mandaqui, na Zona Norte do Município de São Paulo”.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/SGM
Resp 466-07

RECEBIDO - SGP-22

27 FEV 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 27/02/08

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 27/02/08
18:30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À frente C. C. C. B.
Sl, 28/02/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/02/08 às 16h
<i>Roberto</i> 10801



Folha nº 15 de 15
nº 01-466 de 2007

Massagista Mário Américo

RF. 10.201

Folha de Informação nº 6

Do Memº 727/2007-ATL III

Em 21/08/2007

(a) Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H. 106

Folha nº 09 do Proc
nº 2007-0.335-706-5

Benedito Antônio de Moura
AGPP - SGM/ATL

DPH 1 - G

Sra. Lilliane Schrank Lehmann:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 466/07 de autoria do(a) vereador(a) Claudinho de Souza que pretende denominar próprio municipal da cidade de São Paulo, homenageando "Massagista Mário Américo".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente cortadas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consultada nossa base de dados, não encontramos até a presente data outro próprio municipal com o mesmo nome. O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o próprio municipal em questão.

Em 21/08/2007.



Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

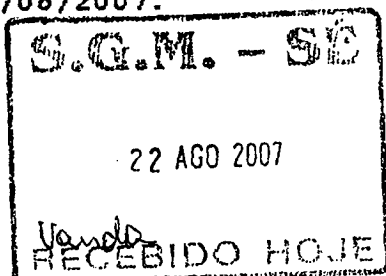
CÓPIA

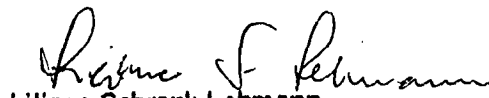
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 80.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/08/2007.




Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

10
nº 01-466 de 16 de 07
Fls. Informação nº 06
SOLANGE RAIMONDO DOS SANTOS
RF. 12.881

Do Memo 725/07

em 23 /08/07

memo
Maria Esmeralda Moura Carvalho
A. G. P. P.
RF. 525.819.701

Interessado: SGM - ATL III

Assunto: Solicita análise e manifestação quanto ao PL nº 466/07 - denomina ama
massagista Mario Américo a Ama do Sitio Mandaqui

Folha nº 10 do Proc
nº 2007-0.335.706-3
Benedito *[assinatura]* de Moura
AGRA - SGM/ATL

SMS - Atenção Básica
Sra. Coordenadora

CÓPIA

Cumprimentando-a cordialmente informo que esta
Coordenadoria nada tem a opor quanto à mudança do nome da unidade.

Tendo em vista os anseios da população local que pretende
homenagear o massagista Mário Américo, morador daquele bairro, concordamos
com a referida homenagem.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

[assinatura]
Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Coordenadora de Saúde da Região Norte

VSAT/mlf

27 AGO 2007

COORD. REG. SAÚDE NORTE
Protocolo nº
"RECEBIDO"
24 AGO 2007
Hora: 10:00 Visto: *[assinatura]*

Do: Memo. 725/07 em 27/08/2007

INTERESSADO: SGM – ATL III

ASSUNTO: SOL. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PL Nº 466/07 – VER. CLAUDINHO SOUZA
– DENOMINA AMA MASSAGISTA MARIO AMÉRICO A AMA DO SÍTIO MANDAQUI

À

CHEFIA DE GABINETE - SMS

SR. CHEFE DE GABINETE,

Folha nº 11 do Proc
nº 2007.0.335.706-3

Benedito *[assinatura]* de Moura
AGPP - SGM/ATL

Trata-se o presente de Projeto de Lei de autoria do Ver. Claudinho de Souza, sugerindo denominação da AMA Sítio Mandaqui para AMA Massagista Mário Américo, o qual devolvemos com manifestação da Sra. Coordenadora de Saúde da região Norte, em fls. 06, concordando com a homenagem ao ilustre profissional.

CÓPIA

Atenciosamente

Neide Miyako Hasegawa
NEIDE MIYAKO HASEGAWA
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

Chefe de Gabinete
28.08.07
1131

/ml

Do Memorando nº 725/2007

em 28/08/2007 (a)

Sra. S. S. D. de Oliveira
Assessora Especial
SGM/ATL

Interessado: SGM - ATL III.

Assunto: Solicita manifestação quanto ao PL nº 466/07 – Vereador Claudinho Souza –
Denomina AMA Massagista Mario Américo à AMA do Sítio Mandaqui.

SGM – ATL
Srª Assessora Especial

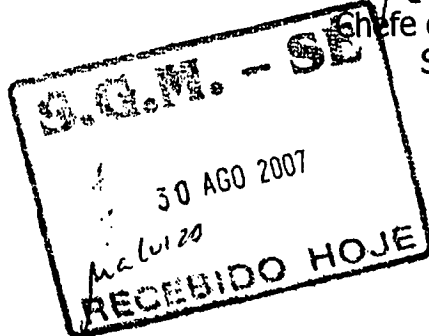
CÓPIA

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente a V. Sa.,
com o parecer favorável da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, endossado pela
Coordenação de Atenção Básica desta Pasta, que acolhemos, manifestando-nos pela
sanção do presente Projeto de lei.

São Paulo, 28/08/2007

Moisés Queiroz Moreira
Chefe de Gabinete
SMS.G

MQM/ihpm



Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques

Folha nº 19 de 15
nº 01-466 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10-691
Enr.

Home Institucional Serviços Legislação Prestando Contas Municípios e Parcerias Notícias
Download Fale Conosco

Cadastro de Unidades Administrativas

Dados da Unidade Administrativa

UA: 02771 - UNIDADE BASICA DE SAUDE - SITIO MANDAQUI
Situação: Ativa
Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAUDE
UO: 002 - COORD. DE REGIOES DE SAUDE
UGE: 090191 - DEPTO.REG.GRANDE SAO PAULO - DRS-I G.S.PAULO
Município: 1004 - São Paulo
RA: 01 - SÃO PAULO
UA Vínculo: 73767 - DEPARTAMENTO REGIONAL SAUDE GRANDE SAO PAULO-DRS1-GDE.SAO PAULO
UA Frequência: 02771 - UNIDADE BASICA DE SAUDE - SITIO MANDAQUI
UCD SET: 01
UD SUB: 00145
Legislação/documento: INSTRUÇÃO - 25 - 11/07/2007

CÓPIA

[Voltar](#)

[Nova Pesquisa](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400

Folha nº 20 do proc.

nº 01-466 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10-351

Assinatura de Solange Rainone dos Santos
Enc. Setor II
DE 615.155-401
SUS

COORDENADORIA DE SAÚDE NORTE – 90 UNIDADES

SUBPREFEITURA DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

UBS CASA VERDE

R. VICHY, 468 - CASA VERDE BAIXA

CEP: 02522-100 - FONE: 3856-9908 / 3966-0247 / FAX: 3858-9908

UBS CASA VERDE ALTA

R. LAVINIO SALES ARCURI, 120 - CASA VERDE ALTA

CEP: 02564-000 - FONE: 3858-8592 / FAX: 3858-8592

UBS DONA ADELAIDE LOPES

AV. CLAVÁSIO ALVES DA SILVA, 683 - LIMÃO

CEP: 02722-030 - FONE: 3936-8370 / FAX: 3936-8370

UBS DRA. ILZA WELTMAN HUTZLER

R. CORONEL WALFRIDO DE CARVALHO, S/N - V. NOVA CACHOEIRINHA

CEP: 02472-190 - FONE: 3981-3127 / FAX: 3981-3127

UBS PARQUE PERUCHE

R. JOSÉ RANGEL DE CAMARGO, 500 - PQ. PERUCHE

CEP: 02538-010 - FONE: 3858-8303

UBS SÍTIO DO MANDAQUI

R. OSCAR DE MOURA LACERDA, 231 - IMIRIM

CEP: 02540-070 - FONE: 6239-1561 / FAX: 6239-1561

UBS VILA BARBOSA

AV. MANDAQUI, 197 - LIMÃO

CEP: 02550-000 - FONE: 3966-1302 / FAX: 3966-1302

UBS VILA DIONISIA

R. CHEN FERRAZ FALCÃO, 50 - V. DIONISIA

CEP: 02670-040 - FONE: 3851-7483 / 3982-0309 / FAX: 3851-7483

UBS VILA ESPANHOLA

AV. JOÃO DOS STOS ABREU, 650 - V. ESPANHOLA

CEP: 02566-020 - FONE: 6256-4090 / 6239-2959 / FAX: 6239-2959

UBS VILA SANTA MARIA

R. PROFESSOR DARIO RIBEIRO, 670 - CASA VERDE ALTA

CEP: 02559-000 - FONE: 3965-6035 / FAX: 3965-6035

UBS WALTER ELIAS

R. MOURÃO VIEIRA, 11 - CASA VERDE BAIXA

CEP: 02518-020 - FONE: 3858-8593

UBS/AMA JARDIM PERI

AV. PERI RONCHETTI, 914 - JD. PERI

CEP: 02633-000 - FONE: 6231-8771

CÓPIA

Do: Proc 2007-0.335.706-5..... em22/11/2007 F.I. 17

INTERESSADO: CMSP/COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
ASSUNTO: SOL. SUBSÍDIOS AO PL 466/07

Handwritten signature
Enc. Setor II
RF 515.155.401
SMS

À
CHEFIA DE GABINETE - SMS
DR. MOISÉS QUEIRÓZ MOREIRA
SR. CHEFE DE GABINETE

CÓPIA

De acordo com o solicitado Informamos:

- O imóvel é público sendo o AMA Sítio Mandaqui estar dentro da estrutura da UBS Sítio Mandaqui – Unidade municipalizada da CRS-Norte
- A sua denominação oficial é Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui – doc. Anexo
- A proposta de denominação Ama Massagista Mário Américo não constitui honomínia como consta em fls. 09, em pesquisa da Seção de denominação de logradouros Públicos – DAH/DPH/SMC
- O endereço correto é Rua Oscar de Moura Lacerda, 231 – Imirim – Cep – 025440-070 como consta oficialmente em banco de dados de SMS.

Atenciosamente

Handwritten signature of Dra. Edjane M. Torreão Brito
Dra. Edjane M. Torreão Brito
Coordenadora da Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

RMGT/ml

Do Processo nº 2007-0.335.706-5

em 14/09/2007 (a)


HELENA N. P. DE MELLO
Assist. Técnico I -

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

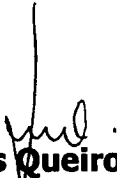
Assunto: Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, denomina AMA Massagista Mario Américo a Assistência Médica Ambulatorial do Sítio do Mandaqui, na Zona Norte do Município de São Paulo.

SGM – ATL (60 11 20 030)
Srª Assessora Especial

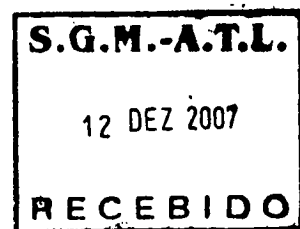
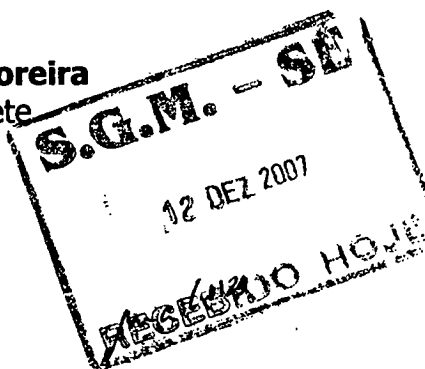
CÓPIA

Retornamos o presente a V. Sa., com as informações prestadas pela Coordenação da Atenção Básica desta Pasta, às fls. 15 a 17.

São Paulo, 10 / 12 /2007


Moisés Queiroz Moreira
Chefe de Gabinete
SMS.G

MQM/ihpm





Do Processo nº 2007-0.335.706-5.....em 13/12/2007... (a)

Danubia Rodrigues dos Santos
AGPR - SGM/ATL
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do Legislativo.

SMS (60 18 10 200)

Senhor Chefe de Gabinete

CÓPIA

Com escusas pela devolução, solicito sejam esclarecidas, no tocante às informações fornecidas a fl. 17:

- 1 – a resposta ao quesito nº 1 de fl. 3;
- 2 – se a unidade objeto da propositura em epígrafe foi criada por decreto, especificando-o, em caso afirmativo;
- 3 – se a referida unidade é enquadrada apenas como Unidade Básica de Saúde Sítio do Mandaqui ou como Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Sítio do Mandaqui, conforme se vê da listagem anexada a fl. 19, veiculada pelo site da Prefeitura na internet;
- 4 – se a descrição e a localização do próprio estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação; se negativa a resposta, peço propor a redação que deverá constar da propositura, observadas as normas pertinentes, ressaltando-se não ser necessária a menção ao CEP.

Peço o retorno dos autos a esta Assessoria até o dia 03/01/2008.

São Paulo, 13 de dezembro de 2007.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Folha nº 24 do proc.
nº 01-466 de 20 07

S. Paulo, 10 de Janeiro de 2008
RF. 10.201

Fls. 23

160/2008
Coord. Reg. Saúde Norte - RH
RF. 305.062.9.03

Do proc. 2007-0.335.706-5, em 02/01/08

MINUTA

DECRETO Nº

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a importância da contribuição do Massagista Mário Américo ao esporte brasileiro,

CÓPIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde/ Assistência Médica Ambulatorial "Massagista Mário Américo", a Unidade Básica de Saúde situada à Rua Oscar de Moura Lacerda, nº 231, bairro do Imirim, vinculada à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos ... 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
JANUÁRIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Folha nº 25 do proc.

nº 01-466 de 20 07

Solange Rainor dos Santos
RF. 10.430

Fls. 24

Do proc. 2007-0.335.706-5, em 02/01/08

Isaínia Benício Gámito
Coord. Reg. Saúde Norte - RH
RF. 105.062.9.03

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de subsídios apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do legislativo.

SMS

Coordenação de Atenção Básica - Assessoria Técnica
Sra. ROSANA CASTANHO SANT'ANNA

CÓPIA

Atendendo ao pedido de fls. 20, da Sra. Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito, temos a informar:

1 - A Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui é bem público, cedido por convênio pelo Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Saúde (Núcleo Regional de Saúde da Capital 4), formalizado através da Resolução SS nº 40, publicada no DOE de 06/04/2002.

2 - Não temos conhecimentos sobre legislação que tenha denominado oficialmente a Unidade no âmbito do serviço público estadual, ressaltando apenas que foi cedida com a denominação atual, conservada pela Prefeitura até o momento. Por outro lado, ressaltamos que os cargos de Coordenador de Unidade de Saúde, DAS-10, e de Encarregado de Equipe II, DAÍ-5, foram criados especificamente para atender a estrutura hierárquica dessa Unidade, através da Lei Municipal nº 13.682/2003.

3 - Conforme pesquisa constante de fls. 09, a proposta não constitui homonímia, porém, sugerimos que sua denominação permita a identificação do tipo de assistência prestada pelo conjunto, sendo mais adequado Unidade Básica de Saúde/ Assistência Médica Ambulatorial "Massagista Mário Américo".

4 - A localização correta é Rua Oscar de Moura Lacerda, nº 231, Imirim, São Paulo, SP.

Anexamos ainda, sob fls. 23, Minuta de Lei, como solicitado.

À consideração superior.


VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Coordenadora Regional de Saúde Norte

DO: PROCESSO Nº 2007-0.335.706-5 em 03/01/2008

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: SOL. ANALISE QUANTO AO PL Nº 466/07

À

CHEFIA DE GABINETE

A/C MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

CÓPIA

De acordo com o solicitado, seguem esclarecimentos com informações fornecidas em FI nº 23 e 24 pela Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

Atenciosamente,


Rosana Costanzo Sant'Anna
Assessoria - Atenção Básica
Secretaria Municipal da Saúde

RCS/dsd

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/02/08 AS 18:00 h
POR Murilo
SAÍDA: 29/02 AS: 16 h 10 ASS.: [Assinatura]

151103

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) e ínculo(s)
sob nº 28 e 29, e folha de informação nº 03/4/08
[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28 do
Processo nº 466/07
Fábio do Castro Palva
Reg. 11.120

16 - PAR / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
16- 0242/2008 JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº466/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar "AMA Massagista Mário Américo" a atual Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-se às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

PROJETO DE LEI Nº466/2007

Denomina Unidade Básica de Saúde /
Assistência Médica Ambulatorial
"Massagista Mário Américo" localizada no
bairro do Imirim, Zona Norte do Município
de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde / Assistência Médica Ambulatorial "Massagista Mário Américo" a atual Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui, localizada na Rua Oscar de Moura Lacerda, 231, ~~CELSO DE OLIVEIRA~~ Imirim – Coordenadoria de Saúde da Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.

17 - RELCOM
17- 0069/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29	do
Processo nº 466/07	
Paciência Castro Palva	
Reg. 11.120	

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 02/11/08

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/04/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/04/08 às 17:00h
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Milton Silva</i>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em 07/04/08	
Presidência	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue m juntado 1 nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 1 30 e 31.
30 Em: 07/05/08. *mjs.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 30 - do
Processo nº 466/07
Mário Antônio Affonso da Silva
Reg. 10.051 mds.

16 - PAR
16- 0438/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/07

Visa o presente de projeto de lei nº 466/07, de autoria do nobre vereador Claudinho de Souza, denominar AMA Massagista Mário Américo – a Assistência Médica Ambulatorial do Sítio do Mandaqui, na Zona Norte do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura e apresentou um **substitutivo**.

No mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL** ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário,

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL** ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/6/08.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 37 - do ✓
Processo nº 466/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/07**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. *OK*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação em matéria de deliberação
28 e 30

07 05 2008

111 42

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12 / 05 / 08
leilille
AS 14:20

A SGP-23

São Paulo, 12/05/08

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

15/05/08

João Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

15/05/08

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folhas nº *32/36*
Em 19/06/08

Rosmar Cury
Rosmar Cury
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 de 32
nº 01.466 de 07
Rosmar Cury  Santos
Técnico Administrativo

São Paulo, 21 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2415/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do Vereador Claudinho, que denomina Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo, localizada no bairro do Imirim, Zona Norte do Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

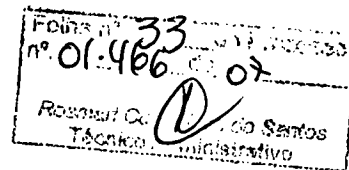

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

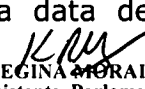
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

7
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

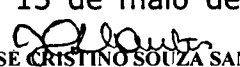


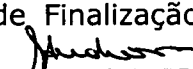
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 28/29 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 466/07). (Ver. Claudinho - PSDB). Denomina Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo, localizada no bairro do Imirim, Zona Norte do Município de São Paulo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo a atual Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui, localizada na Rua Oscar de Moura Lacerda, 231, Imirim – Coordenadoria de Saúde da Zona Norte. Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,

 ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, a conferi.

São Paulo, 15 de maio de 2008.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo,

Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34	do Processo nº 01.466.07
Assinado por Rosimar G. Mendes de Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14768 DE 18 DE junho DE 2008 .

Denomina Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo, localizada no bairro do Imirim, Zona Norte do Município de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo a atual Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui, localizada na Rua Oscar de Moura Lacerda, 231, Imirim – Coordenadoria de Saúde da Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 2008.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do Processo
nº 01.466 de 07
Rosmar C. [illegible] dos Santos
Técnico Administrativo

C.G.M.-A.T.L.
28 MAI 2008
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 546.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2415, de 21/05/08,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa
ao Projeto de Lei nº 466/07, de autoria do Vereador Claudinho (inciso I do art. 84
do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 36 J
do processo nº01 - 466/07 19/06/08 (a) Rosmar Curcio do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.768, DE 18 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 466/07, do Vereador Claudinho - PSDB)

Denomina Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo, localizada no bairro do Imirim, Zona Norte do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial Massagista Mário Américo a atual Unidade Básica de Saúde Sítio Mandaqui, localizada na Rua Oscar de Moura Lacerda, 231, Imirim - Coordenadoria de Saúde da Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 06 / 2008
página 01 coluna 2ª
Conferido [assinatura]

À

SGP.33

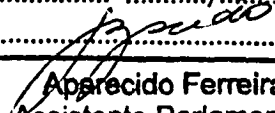
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19.06.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 37 24 / 06 / 2008.


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37
do processo 01-466 de 2007 24/06/2008

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 37 fls.
Arquivado em 24/06/2008
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075